

no uso da competência subdelegada — *Promovido*, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99 de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 07 de Março de 2005, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/145945 — Emanuel Marcos Rente Silvestre, do CM Lisboa, classificado n.º 89.º, com a média de 13,376 valores.

20 de Março de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 8718/2009

Por despacho datado de 4 de Março de 2009, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/142097 — João Manuel Chita dos Santos, com destino à Escola Prática de Polícia.

20 de Março de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Financeiros e Patrimoniais

Despacho (extracto) n.º 8719/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 11 de Março de 2009, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos, realizados até 31 de Dezembro de 2008, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo.

Registo nacional das organizações não-governamentais de ambiente

(ONGA) e equiparadas

Suspensão do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 21 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram suspensas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“ASE — Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela”, pessoa colectiva n.º 501348603, registo n.º 9/R;

“Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro”, pessoa colectiva n.º 503281050, registo n.º 121/E.

Levantamento da Suspensão do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 31-07-2008, foi levantada a suspensão da inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas da associação “ASE — Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela”, pessoa colectiva n.º 501348603, registo n.º 9/R.

Anulação do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 29 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram anuladas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“Associação do Vale do Neiva — A MÓ”, pessoa colectiva n.º 501937072, registo n.º 37/E;

“Associação de Defesa do Ambiente do Concelho de Portimão — ADAP”, pessoa colectiva n.º 503219932, registo n.º 43/L;

“Associação de Juventude em Defesa do Património Histórico-Cultural de S. Jorge”, pessoa colectiva n.º 512030782, registo n.º 48/SA;

“RIO NEIVA — Associação de Defesa do Ambiente”, pessoa colectiva n.º 502504218, registo n.º 50/R;

“AMILEÇA — Associação dos Amigos do Rio Leça”, pessoa colectiva n.º 503050474, registo n.º 58/R;

“EUROCOAST — Portugal”, pessoa colectiva n.º 503008850, registo n.º 60/SA;

“AVIS — Associação para o Debate de Ideias e Concretizações Culturais de Viséu”, pessoa colectiva n.º 502799641, registo n.º 68/E;

“A EIRA — Associação de Estudos e Intervenção Regional para o Ambiente”, pessoa colectiva n.º 503239054, registo n.º 69/SA;

“BEIRAMBIENTE — Centro Profissional de Desenvolvimento Sustentável e Ecoturismo”, pessoa colectiva n.º 503359661, registo n.º 71/E;

“GAIVOTA — Associação de Defesa do Ambiente da Freguesia de Apúlia”, pessoa colectiva n.º 503306037, registo n.º 75/L;

“GERAÇÃO VERDE — Associação Jovem de Defesa do Ambiente”, pessoa colectiva n.º 503865702, registo n.º 80/E;

“Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental de Santo Amador — ADASA”, pessoa colectiva n.º 503853062, registo n.º 86/L;

“MAR AZUL — LIGA DO MAR — Liga Ambiental para a Educação Juvenil e Ciências do Mar”, pessoa colectiva n.º 503978353, registo n.º 97/E;

“ARQUEOJOVEM — Associação Juvenil para a Recuperação do Património Cultural e Natural”, pessoa colectiva n.º 502982055, registo n.º 106/SA;

“Grupo de Intervenção e Informação para a Protecção do Ambiente e do Desenvolvimento — PROIDA XXI”, pessoa colectiva n.º 504734466, registo n.º 124/L.

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 4 de Abril de 2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram anuladas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“Associação de Defesa do Património Cultural de Pombal”, pessoa colectiva n.º 501963251, registo n.º 21/L;

“Associação de Defesa do Ambiente de S. Martinho do Porto”, pessoa colectiva n.º 502655879, registo n.º 45/R;

“LOURAMBI — Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã”, pessoa colectiva n.º 503074705, registo n.º 54/L;

“ACMA — Associação para a Conservação do Meio Ambiente”, pessoa colectiva n.º 502882689, registo n.º 57/L;

“GAMA — Grupo de Amigos da Serra do Mendro”, pessoa colectiva n.º 503543373, registo n.º 78/L;

“Associação dos Amigos da Ria de Alvor”, pessoa colectiva n.º 973891840, registo n.º 93/L;

“Castanheiro — Associação dos Amigos do Concelho de Vinhais”, pessoa colectiva n.º 504753282, registo n.º 103/L;

“COSMOS — Associação de Defesa do Ambiente e da Qualidade de Vida”, pessoa colectiva n.º 511076240, registo n.º 109/SA;

“CHÃO-VERDE — Associação Ambientalista do Norte da Bairrada”, pessoa colectiva n.º 504648012, registo n.º 116/R;

“Grupo de Intervenção e de Sensibilização Ambiental — GISA”, pessoa colectiva n.º 503924628, registo n.º 125/E;

“FLIPPER — Associação de Protecção de Mamíferos Marinhos”, pessoa colectiva n.º 503898597, registo n.º 136/L;

“Clube de Canoagem da Vila de Corroios”, pessoa colectiva n.º 504473123, registo n.º 138/E.

20 de Março de 2009. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 8720/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 11 de Março de 2009, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos, realizados até 31 de Dezembro de 2008, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo.

Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas

Suspensão do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 21-01-2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram suspensas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“ASE — Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela”, pessoa colectiva n.º 501348603, registo n.º 9/R;

“Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro”, pessoa colectiva n.º 503281050, registo n.º 121/E.